

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6220/2022.
De 17 de fevereiro de 2022.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº034/2022 - Data: de 17
de fevereiro de 2022.

Súmula: “Dispõe Sobre a Alteração de Nomenclatura de Chefia na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande da Secretaria Municipal de Administração, referente ao artigo 1º do Decreto n. 3343 de 04 de março de 2013”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 90, inciso I, alínea "a", bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 9.604/2022:

DECRETA

Art. 1º Fica alterado no artigo 1º do Decreto n. 3343 de 04 de março de 2013, na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande da Secretaria Municipal de Administração, a seguinte chefia, conforme tabela abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
De:	Para:
Coordenação/ Assessoria II - Folha de Pagamento III	Coordenação/ Assessoria II - Gestão do e-Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2022, revogados as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 17 de fevereiro de 2022.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal